

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	064/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 030/2023
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisas, polos, camisetas e coletes para atendimento das demandas do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	17/07/2023 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTES	VALOR TOTAL
01	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 01.236.234/0001-03)	05, 06, 07, 08, 09 e 11	R\$ 1.195.046,68
	VALOR TOTAL – R\$		R\$ 1.195.046,68

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 058 e 059/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

As amostras solicitadas foram aprovadas após apresentação.

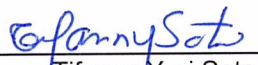
A empresa vencedora dos lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 11 mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

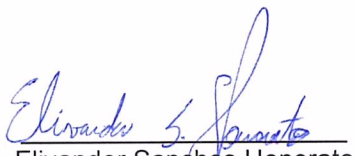
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

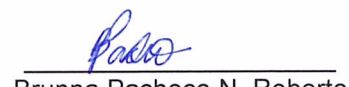
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2013.


Tiffany Yuri Sato
CPL


Elivander Sanches Honorato
CPL


Brunna Pacheco N. Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 01.236.234/0001-03)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 11, no valor total de **R\$ 1.195.046,68** (*um milhão, cento e noventa e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos*).

Campo Grande/MS, 18 de 08 de 2023


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo